

Aviso nº 3/2024-Ciacel/Colic/Cgarc/Dirad

Brasília, 29 de abril de 2024.

Às Associações/Cooperativas participantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

Assunto: **Celebração de Contratos – Coleta Seletiva Cidadã.**

Prezadas Cooperativas/Associações,

1. Tendo em vista a necessidade de nova análise após diligência, na qual solicitamos as **Associações E Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis**, a apresentação de documentação complementar, de acordo com o item 3 do Edital, adiamos a divulgação da lista contendo a relação das associações ou cooperativas habilitadas e inabilitadas, que seria realizada no dia 29 de abril de 2024, conforme Edital 01/2024.
2. E assim, fica alterada a data da divulgação da lista contendo a relação das associações ou cooperativas habilitadas e inabilitadas para o dia 2 de maio de 2024, alterando conseqüentemente a data limite para interposição de recursos contra o resultado da habilitação, passando para o dia **08 de maio de 2024**.

Atenciosamente,

Ronaldo Bezerra Leite

Presidente da Comissão da Coleta Seletiva Cidadã

Nivalda dos Santos Almeida

Membro da Comissão da Coleta Seletiva Cidadã



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO BEZERRA LEITE**, **Presidente da Comissão Especial e Temporária de Coleta Seletiva Cidadã**, em 29/04/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDA DOS SANTOS ALMEIDA, Coordenador(a) de Integração e Apoio às Compras Eletrônicas**, em 29/04/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4109830** e o código CRC **7CEA797E**.